



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 019/2022.

CRIA CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA.

A Prefeita Municipal de Angelina, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão no quadro de servidores da Câmara Municipal de Angelina:

CARGO	VAGAS
ASSESSOR PARLAMENTAR	01 (UMA)

§ 1º - As especificações do cargo criado no *caput* deste artigo, contendo os requisitos, vencimentos e habilitação para provimento são os que constam no anexo I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelina, em 13 de maio de 2022.

Irio Schmitt
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR
Habilitação/Escolaridade: Ensino Médio
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimento R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Atribuições: Compreende as funções destinadas ao Assessoramento Parlamentar aos Vereadores, entre elas: a) assessorar os vereadores nos trabalhos parlamentares; b) elaborar pesquisas, redação e arquivamento de documentos de interesse parlamentar; c) controlar as audiências, visitas e reuniões de que deva participar ou em que tenha interesse o Vereador; d) acompanhar e informar ao Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara de Vereadores; e) preparar em resumo as matérias de interesse do Vereador, publicadas nos principais órgãos da imprensa f) incumbir-se da correspondência recebida e expedida pelo parlamentar; g) acompanhar e anotar as reivindicações e encaminhamentos propostos para subsidiar os trabalhos legislativos; h) executar demais atividades afins;